



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2944

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 041 de 25 de Maio de 2022** - Concede ampliação da licença maternidade e dá outras providências.
- **Republicação Extrato de 2º Aditivo de Contrato 122/2021** - Solar Consultoria e Serviços de Informatica Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 041 DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Concede ampliação da Licença Maternidade e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

Considerando o dispositivo na Lei nº 374/2009, de 03 de novembro de 2009, que dispõe sobre o programa Municipal de Proteção e Incentivo ao Aleitamento Materno no âmbito do Município de Dom Macedo Costa,

Considerando que a requerente cumpriu tudo quanto determinado Parágrafo Único do Art. 1º de Lei nº 374/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, à Servidora Municipal **DIANA MATOS SALES REIS**, Matrícula nº 5808, período de 19/05/2022 a 18/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 19/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 25 de maio de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



**DECLARO QUE FOI PUBLICADO
EM 06/04/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro.

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

MACEDO COSTA - BA

REPUBLICAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA E A EMPRESA SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento de prazo do **CONTRATO Nº 122/2021** passando a vigorar até **06/04/2023**. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto do **CONTRATO Nº 122/2021** consiste na contratação de locação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de recursos humanos, portal do servidor, protocolo, frota, contabilidade pública, portal da transparência, contratos, incluindo treinamentos, assessoria técnica e atualização dos referidos sistemas, conforme proposta Contratada e alterações, constantes no Contrato 122/2021. **VALOR:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) anual e R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE:** 301 – UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **PROJETO / ATIVIDADE:** 2007 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIO. Dom Macedo Costa - Bahia, 06 de abril de 2022. Egnaldo Piton Moura/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – CONTRATANTE e Marcley Luís Andrade Viana/ SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CONTRATADA.